



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 157/09 **São Luís, 30 de março de 2009.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, no dia 31/03/2009, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora ELZENIR LAUANDE FRANCO, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2008, marcadas para o período de 02 a 31/03/2009, ficando 01(um) dia remanescente para gozo oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO